



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 685 – Página 01

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 203/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

Decreto Nº 203/2019

Determina Ponto Facultativo e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Cantanhede - MA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com o Art. 30 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a salutar conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos municipais a possibilidade de participar da programação em comemoração as festividades do aniversário de Cantanhede - MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **ponto facultativo** nos órgãos da administração direta e indireta do Município de Cantanhede – MA, no dia **23 de setembro de 2019 (segunda-feira)**.

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto não se aplicam às atividades essenciais de relevante interesse público, prestadas pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, Guarda Municipal e congêneres.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO